

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, às dezesseis horas e vinte e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Ezequiel Júnior - 2º Vice-Presidente e Edson Martins - 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aélcio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Só na Bença; e ausências dos Senhores Deputados Cleiton Roque, Jean Oliveira, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho e Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projeto de Decreto Legislativo nº 124/17** de autoria do Deputado Só na Bença que "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Luciano de

Souza Santos, Frei de Pimenta Bueno"; **Projeto de Resolução nº 103/17** de autoria do Deputado Léo Moraes que "Institui a obrigatoriedade da tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, das sessões plenárias oficiais, reuniões das Comissões Permanentes e Audiências Públicas na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia". Foi aprovado em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: **Projeto de Lei Complementar nº 161/17** de autoria do Poder Executivo/M 101 que "Dispõe sobre o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN", com 13(treze) votos favoráveis e 03(três) contrários. Foram aprovadas em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, com quórum qualificado de 2/3: **Proposta de Emenda à Constituição nº 032/17** de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que "Acrescenta e altera dispositivos à Constituição do Estado", com 17(dezessete) votos, com substitutivo; **Proposta de Emenda à Constituição nº 033/17** de autoria do Deputado Adelino Follador que "Revoga o artigo 230, *caput* e parágrafo único, da Constituição do Estado de Rondônia", com 17(dezessete) votos. Foram aprovados, em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projeto de Lei nº 605/17** de autoria do Deputado Ezequiel Júnior que "Institui no calendário oficial do Estado, o dia 22 de julho, com o Dia da Paz e da Conciliação"; Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: **nº 603/17 - M 058** que

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 14.573.609,80 em favor da unidade orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE”, com substitutivo; **nº 656/17 - M 099** que “Institui a obrigatoriedade de aposição de Selo Fiscal de Controle em vasilhames acondicionadores de água mineral natural ou água adicionada de sais minerais, e dá outras providências”; **nº 659/17 - M 103** que “Altera a redação do parágrafo 2º do artigo 2º, do *caput* do artigo do artigo 3º e seu inciso VI, do parágrafo único do artigo 4º, e acrescenta parágrafo 3º ao artigo 2º da Lei nº 2030, de 10 de março de 2009”; **nº 661/17 - M 105** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 24.385.304,35 em favor da unidade orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM”; **nº 665/17 - M 107** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 2.678.482,62, em favor da unidade orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia”; **nº 666/17 - M 108** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 37.010.682,10, em favor da unidade orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER”; **nº 667/17 -**

M 109 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 30.182.305,50, em favor das unidades orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER e Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS"; **nº 668/17** -

M 110 que "Autoriza a Compensação de créditos devidos ao Poder Executivo - fonte 0100, com créditos tributários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia - IPERON, em razão do pagamento de remuneração de servidores aposentados que permanecem integrados à Folha de Pagamento da Administração Direta"; **nº 669/17** - **111** que

"Acrescenta e altera dispositivos do artigo 2º da Lei nº 3504, de 3 de fevereiro de 2015 que 'Dispõe sobre o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESARO, a Taxa de defesa Sanitária Animal e dá outras Providências'". A Proposta de Emenda à Constituição nº 034/17 e o Projeto de Lei nº 658/17 foram retirados da Ordem do Dia. O Senhor Deputado Jesuíno Boabaid solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 657/17. O Senhor Deputado Anderson do Singeperon solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 660/17. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem o Veto Parcial nº 036/17. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será

devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezessete horas e trinta e dois minutos do dia dezesseis de maio do ano dois mil e dezessete.